



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº086/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre designação de servidor para as funções de Tesoureiro do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.74 da Lei Municipal nº212/2013 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 01º. Designar o servidor **GLEUCIO DIAS DA SILVA**, para exercer as funções de Tesoureiro do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima - OLIPREV.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 12 dias do mês de julho de 2013, 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal